



DECRETO Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2018

1/5

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei 5.284/2017 – LOA, artigo 29º § 1º e 2º da Lei 5.233/2017 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.937.619,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	61.000,00
03.03.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	78.000,00
04.04.06.181.0041.1043 - Prevenção de Crime e Violência 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.10095 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	19.875,00
04.04.06.181.0041.1043 - Prevenção de Crime e Violência 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10095 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Ensino Infantil Cr 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	83.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	750.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	299.994,00
12.12.10.301.0120.2123 - Custeio das Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	219.000,00
12.12.10.301.0120.2123 - Custeio das Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.48.00.00.00.00 0005.30704 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	68.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	250.000,00



DECRETO Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2018

2/5

12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas – judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	62.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	95.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36034		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	160.000,00
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP		
3.2.90.21.00.00.00.00 0003.10003		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	579.250,00
13.13.15.452.0131.1130 - Construção Velório /Jazigos		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	405.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10014		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.000,00
15.15.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	100.000,00
15.15.13.392.0001.2155 - Custeio das unidades de cultura e juventude		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	25.500,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10030		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	245.000,00
TOTAL.....	R\$	3.937.619,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:



DECRETO Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2018

3/5

a) 3.737.619,00, (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa S	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	119.000,00
03.03.14.422.0053.2376 - Ações de Promoção de Direitos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10037	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
04.04.06.181.0041.1043 - Prevenção de Crime e Violência	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	19.875,00
07.07.12.365.0071.2330 - Criança na Escola - Creche	
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21200	
CONTRIBUIÇÕES.....R\$	83.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	150.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	212.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	314.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini	
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36024	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	706.494,00
12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias	
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.30302	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	571.500,00
13.13.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	91.800,00



DECRETO Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2018

4/5

13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	30.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	24.200,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP		
4.5.67.83.00.00.00.00 0003.10003		
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Priva.....	R\$	579.250,00
13.13.15.452.0134.2145 - Conservação de Logradouros		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	259.000,00
14.14.15.451.0143.1277 - Projeto de urbanização integrada do assentamento precário		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10069		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.000,00
15.15.13.392.0151.1151 - Parque da Juventude		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10090		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	160.500,00
22.22.11.334.0001.2228 - Incubadora Pública Itinerante		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.10030		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
22.22.11.334.0001.2228 - Incubadora Pública Itinerante		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10030		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
22.22.11.334.0001.2228 - Incubadora Pública Itinerante		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10030		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	45.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	3.737.619,00

b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de *Superavit* Financeiro apurado em Exercícios Anteriores, conforme artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64, discriminados a seguir:

Convênio SENASP/MJ nº 812081/2014
CEF – ag. 0659-9 c/c 0060000674.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 3.937.619,00



DECRETO Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2018

5/5

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

vr/